



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO N.º 55/2013

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 745/2013, de 16 de maio de 2013:

## DECRETA

Art. 1º – Fica O Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.648,68 (trinta e três mil, seiscentos quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para suplementação das contas que seguem.

0300 - Fundos Especiais

0305 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1200.2.041- Ações e Programas de Assistência Social

• 2482-33.90.30 – 31.770 – Material de Consumo	R\$	3.151,40 ✓
• 2484-33.90.30 – 31.741 – Material de Consumo	R\$	5.024,61 ✓
• 2485-33.90.30 – 31.748 – Material de Consumo	R\$	5.658,43 ✓
• 2486-33.90.30 – 31.782 – Material de Consumo	R\$	8.000,00 ✓
• 2483-33.90.32 – 31.770 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	485,00 ✓
• 2487-33.90.32 – 31.741 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00 ✓
• 2489-33.90.33 – 31.741 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500,00 ✓
• 2491-33.90.33 – 31.782 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	300,00 ✓
• 2492-33.90.36 – 31-741 – Outros Serviços de Terceiros – P. F.	R\$	1.000,00 ✓
• 2494-33.90.39 – 31-741 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$	2.500,00 ✓
• 2495-33.90.39 – 31-748 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$	1.935,00 ✓
• 2496-33.90.39 – 31-782 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$	3.094,24 ✓

**Total** R\$ **33.648,68**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Superávit do Exercício Anterior das Fontes de recursos 770 – MDS/PBV – Piso Básico Variável II no, valor de R\$ 3.636,40. Fonte 741 – IGD – Índice de Gestão Descentralizada (bolsa Família), no valor de R\$ 11.024,61. Fonte – 748 – FMAS – PBFI – CRAS Programa de Atenção Básica a Família, no valor de R\$ 7.593,43. Fonte – 782 – IGD – SUAS, no valor de R\$ 11.394,24, totalizando R\$ 33.648,68 (quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

J. APÓSADO  
25/05/13



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 23 de maio de 2013.

**José Roberto Coco**  
**Prefeito Municipal**

REPUBLICAÇÃO